



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DO REITOR**

**RESOLUÇÃO N.º 28-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.**

Que publica a composição das comissões eleitorais central e local do *campus* Coari.

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pela Comissão designada pela Resolução n.º 22-CONSUP/IFAM, de 30 de junho de 2016, alterada pela Resolução n.º 24-CONSUP/IFAM, de 25 de julho de 2016, conforme encaminhamento por meio do Memo. n.º 006-CDC/IFAM/2016, de 24 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a relatoria da Conselheira Josiane Faraco de Andrade Rocha, referente ao processo n.º 23443.021459/2016-17, de 03 de agosto de 2016 em sessão da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado por unanimidade, em favor do parecer da conselheira-relatora;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Resolução n.º 21-CONSUP/IFAM, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 e o inciso X, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar a composição das Comissões Eleitorais, que conduzirão o processo de consulta ao cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência do Amazonas / campus Coari, nos termos do § 2º do art. 5º do Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009, abaixo compostas:

Composição da Comissão Eleitoral CENTRAL, conforme página 134 tem a seguinte descrição:

<b>TITULARES</b>			
Elder Moriz Correa	Presidente	TAE	Titular
Jânio da Silva Araújo	Vice-Presidente	Discente	Titular
Ezequiel de Souza	Membro	Docente	Titular
Marco Antônio da Silva	Membro	Docente	Titular
Elionai de Souza Magalhaes	Membro	Docente	Titular
Emerson da Silva Alfaia	Membro	TAE	Titular
Roneison Batista Ramos	Membro	TAE	Titular
Ivanelison Melo de Souza	Membro	Discente	Titular
Pedro Augusto B. de Sena	Membro	Discente	Titular
<b>SUPLENTES</b>			
Daily Daleno de Oliveira Rodrigues	Membro	Docente	1º Suplente
Marcelino Cordeiro Neto	Membro	Docente	2º Suplente
José Renan de Souza Belém	Membro	Docente	3º Suplente
Thiago Saymon Alves de Freitas	Membro	TAE	1º Suplente
Gizela da Costa Cordovil	Membro	Discente	1º Suplente
Júlio dos Santos da Silva	Membro	Discente	2º Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO REITOR**

Composição da Comissão Eleitoral LOCAL, conforme página 135 tem a seguinte descrição:

<b>TITULARES</b>			
Ezequiel de Souza	Presidente	Docente	Titular
Ivanelison Melo de Souza	Vice-Presidente	Discente	Titular
Marco Antônio da Silva	Membro	Docente	Titular
Elionai de Souza Magalhaes	Membro	Docente	Titular
Elder Moriz Correa	Membro	TAE	Titular
Emerson da Silva Alfaia	Membro	TAE	Titular
Roneison Batista Ramos	Membro	TAE	Titular
Jânio da Silva Araújo	Membro	Discente	Titular
Pedro Augusto B. de Sena	Membro	Discente	Titular
<b>SUPLENTES</b>			
Daily Daleno de Oliveira Rodrigues	Membro	Docente	1º Suplente
Marcelino Cordeiro Neto	Membro	Docente	2º Suplente
José Renan de Souza Belém	Membro	Docente	3º Suplente
Thiago Saymon Alves de Freitas	Membro	TAE	1º Suplente
Gizela da Costa Cordovil	Membro	Discente	1º Suplente
Júlio dos Santos da Silva	Membro	Discente	2º Suplente

Art. 2º As atribuições das Comissões são definidas nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

  
**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BANCO**  
**Presidente do Conselho Superior do IFAM**